

A Banda de Concerto da Fevre (Fundação Educacional de Volta Redonda) se apresenta no dia 11 de abril, domingo, 10 horas, no Cine 9 de Abril. A entrada é franca. O programa é de duas partes, sob a regência do maestro Nicolau Martins. A pianista e regente assistente é Sarah Higino. A programação faz parte do Projeto do Aço ao Clássico. A apresentação começa no horário determinado. Não chegue atrasado.



A população está escolhendo pelo PortalVR, os artistas que se apresentarão na **EXPOAGRO 2004**, que estará acontecendo na Ilha São João nos dias 2, 3, 4 e 5 de Junho. O evento é uma realização da Coordema, secretaria municipal de Cultura e conselho rural. Cada pessoa pode votar em 10 artistas, até o dia 18 de abril.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 544

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

08 DE ABRIL DE 2004

## Governo entrega obras

O governo municipal de Volta Redonda continua a entregar os investimentos reivindicados pela população. Os mais recentes foram a passarela José Xavier da Silva, o Formiga, na Rua 41 C, sobre o córrego Brandão na Vila Santa Cecília, faz a ligação com o bairro Sessenta. A praça que ganhou iluminação moderna e decorativa, foi uma homenagem ao ex-morador, amante do esporte, que foi juiz de futebol da Liga local e apontou trabalhando pela CSN.

Familiares, emocionados, agradeceram a lembrança. A obra teve um custo de R\$ 31 mil, sendo uma antiga reivindicação dos mo-

radores da rua e foi feita em conjunto pelo Furban, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e departamento de elétrica. Novos brinquedos serão instalados em breve na praça pela prefeitura, anunciou o governo municipal.

No bairro Jardim Normândia, foi entregue uma contenção de encostas, em solo grampeado, para a proteção de uma área de 390 metros quadrados. A obra ficou pronta em 3 meses e acabou com o pesadelo das famílias residentes na Rua Santa Muccianini. Um barranco no local ameaçava cair, colocando em risco a segurança dessas famílias. Com um

investimento de R\$ 58 mil e um bom trabalho de engenharia, o problema foi solucionado.

### Mais investimentos

O governo municipal acabou com as enchentes na Vila Santa Cecília, está recuperando a Praça Brasil na Vila, vai construir um novo CTI no Hospital do Retiro, construiu 6 ginásios poliesportivos e entrega no dia 17 de abril, o estádio mais moderno do país (novo Raulino de Oliveira, o Estádio da Cidadania). A intenção é realizar até o fim do ano mais 500 benefícios públicos no município pela atual administração.



O ginásio poliesportivo do Residencial Vila Rica é um dos seis novos ginásios entregue pelo município aos moradores.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal  
**Sueli das Graças Alves Pinto**  
Vice-Prefeita  
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Eudis Furtado**  
Secretário Municipal de Administração  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Analice Silva Martins**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Emiliana Marcondes S. Casagrande**  
Secretaria Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Teles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Isidorio Ribeiro**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Hudson Rodrigues de Oliveira**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Américo de Almeida Bitencourt**  
Presidente da FEVRE  
**Maria Aparecida Paraiso Alves**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Munir Rafful**  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro  
**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

**E X P E D I E N T E****Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social  
da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

**Organização dos atos oficiais:**  
Marta de Castro

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo**

**Gabinete  
do Prefeito**

**DECRETO Nº 9.925**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Atividades Administrativas - Obrigações Patronais, na EPD/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.75.04.126.0156.2.002	31901300.99	475.100	R\$ 550.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Atividades Administrativas - Obrigações Patronais, na EPD/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.75.04.126.0156.2.002	31901300.00	475.090	R\$ 550.000,00

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de março de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9.932**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - Material de Consumo, na FBG, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.25.08.122.0021.2.001	33903000.99	425.080	R\$ 700.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - Obrigações Patronais, Obras e Instalações e Material de Consumo, na FBG, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.25.08.122.0021.2.001	31901300.99	425.030	R\$ 350.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	44905100.00	425.190	R\$ 100.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	33903000.92	425.070	R\$ 250.000,00
			TOTAL: R\$ 700.000,00

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de março de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9.937**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Manutenção e Operacionalização do SAAE/VR - Contratação por Tempo Determinado (1) e Serviço da Dívida Interna - Juros Sobre a Dívida por Contrato, no SAAE/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.45.17.122.0156.2.004	31900400.00	445.060	R\$ 15.000,00
4.45.28.843.0160.2.016	32902100.00	445.520	R\$ 5.000,00
			TOTAL R\$ 20.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do SAAE/VR - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal civil, Despesas de Exercícios Anteriores (4) e Serviço da Dívida Interna - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, no SAAE/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.45.17.122.0156.2.004	31901100.00	445.070	R\$ 2.100,00
4.45.17.122.0156.2.004	31909200.00	445.110	R\$ 12.900,00
4.45.28.843.0160.2.016	32902200.00	445.530	R\$ 5.000,00
			TOTAL R\$ 20.000,00

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de março de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9.942**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Subvenções Sociais e Programa de Assistência Social Geral - Subvenções Sociais, no Fundo Municipal de Assistência Social, respectivamente, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.65.08.243.0026.2.005	33504300.99	465.200	R\$ 16.000,00
4.65.08.244.0029.2.009	33504300.99	465.370	R\$ 64.000,00
			TOTAL R\$ 80.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial dos Programas de Atendimento ao Idoso - Subvenções Sociais e Programa de Atendimento ao Deficiente - Subvenções Sociais, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

FUNCIONAL	CAT.	ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.65.08.241.0023.2.003	33504300.99	465.095	R\$ 16.000,00	
4.65.08.242.0024.2.004	33504300.99	465.145	R\$ 64.000,00	
	TOTAL		R\$ 80.000,00	

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de março de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 9.943

Declara de Utilidade Pública, a área de terra, benfeitorias e acessões realizadas no imóvel que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, combinado com Decreto-lei nº 3.365, de 21/06/1941,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** São declaradas de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, o imóvel de propriedade do Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, descrito a seguir: Lote de Terra nº 36, com as seguintes características e confrontações: Frente com a rua Farias de Brito, antiga rua 214, em linha reta, medindo 10,00m (dez metros); à direita confrontando com o lote nº 35, em linha reta, medindo 41,35m (quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros); à esquerda, confrontando com o lote nº 37, em linha reta, medindo 50,00m (cinquenta metros); pelos fundos, confrontando com terras de Damião Medeiros, em linha reta, medindo 14,00m (quatorze metros); com área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), mais a construção nele edificada, tabelada pela mencionada via pública, sob o nº 492, com área total de 125,32m² (cento e vinte e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados), tudo conforme avaliação efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, cujo Laudo de Avaliação faz parte integrante deste Decreto.

**Artigo 2º-** O imóvel, descrito no artigo anterior, destina-se ao patrimônio público para a construção de uma quadra poliesportiva.

**Artigo 3º-** As despesas inerentes à desapropriação, objeto do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

**Artigo 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de março de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 9.944

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Manutenção, Construção e Reforma de

Unidades de Saúde - Obras e Instalações, na SMS e Manutenção e Operacionalização da SMEL - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil, na SMEL, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT.	ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.07.10.301.0054.2.028	44905100.00	407.030	R\$ 100.000,00	
4.07.10.301.0054.2.028	44905100.37	407.140	R\$ 100.000,00	
4.09.27.122.0156.2.073	31901100.00	409.080	R\$ 550.000,00	
		TOTAL	R\$ 750.000,00	

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial dos Programas de Manutenção e Operacionalização da SMS - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil e Programa de Outros Encargos com Pessoal Civil - Aposentadorias e Reformas, no EGM, a saber:

FUNCIONAL	CAT.	ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.07.10.301.0156.2.029	31901100.00	407.040	R\$ 200.000,00	
4.14.04.122.0158.2.097	31900100.00	414.010	R\$ 550.000,00	
		TOTAL	R\$ 750.000,00	

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de março de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 9.947

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa da Dívida Contratada Interna - Principal da Dívida Contratual Resgatado, no EGM, a saber:

FUNCIONAL	CAT.	ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.14.28.123.0160.2.101	46907100.00	414.130	R\$ 1.000.000,00	

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Outros Encargos com Pessoal Civil - Aposentadorias e Reformas - Pensões, no EGM, a saber:

FUNCIONAL	CAT.	ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.14.04.122.0158.2.097	31900100.00	414.010	R\$ 500.000,00	
4.14.04.122.0158.2.097	31900300.00	414.020	R\$ 500.000,00	
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00	

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de março de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 9.949

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Comunitário de Volta Redonda-FURBAN/VR, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.

**Artigo 2º-** Ficam incluídos os elementos de despesa abaixo discriminados no Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais, no Fundo Comunitário-FURBAN/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT.	ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.55.12.361.0077.2.006	33903000.28	455.560	R\$ 230.000,00	
4.55.12.361.0077.2.006	33903600.28	455.570	R\$ 90.000,00	
4.55.12.361.0077.2.006	33903900.28	455.580	R\$ 80.000,00	
4.55.12.361.0077.2.006	44905100.28	455.590	R\$ 600.000,00	
				TOTAL R\$ 1.000.000,00

**Artigo 3º-** Para permitir a inclusão dos Elementos de Despesa citados acima, será utilizado como fonte, os recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, oriundos do Fundo Nacional da Educação/FNDE - Salário Educação.

**Artigo 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de março de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 009/2004-FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa DIAGNÓSTICA HOSKEN EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

**OBJETO:** Locação de dois (2) equipamentos hospitalares de laboratório, com fornecimento de materiais.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Letra "b" - Inciso II do art. 23 - Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 216.909,60 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2004.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.101220156.2.001.000.00 3390390100 - NE nº 000897/04 - Processo Administrativo nº 2170/2003.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 024/2003-FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa A. P. F. DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis à frota de veículos da Vigilância Sanitária/SMS/PMVR.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Letra "a" - Inciso II do art. 23 - Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 77.856,58 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2003.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5002.103020156.2.004.000.00 3390300000 - NE nº 003192/03 - Processo Administrativo nº 1813/2003.

Atenciosamente,

**PAULO GUEBERT**

Presidente da CPL/FMS/SMS

# Secretaria Municipal de Administração

## PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - 1998

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Temporário	Alessandra Raimundo do Nascimento	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Ana Lúcia dos Santos	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Andréia Sargent Silva	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Bruna Medeiros Cersózimo	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Carlos Tupinambá Botta	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Caroline Pereira	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Cristiana Passarotto Barbosa de Almeida	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Doriedson Pereira da Cruz	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Ed Franklin Ribeiro de Souza	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Eliana Felipe da Silva	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Elisete Silva Pereira	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Fabíola de Araújo Silva	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Fátima Maria da Silva	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Haidee Candioto Rodrigues	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Jeneci de Andrade	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Jordan Rodrigues	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Josiane Cristina Gonzaga	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Leandro Mainzei Miranda	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Leila Cristina Lourenço	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Lilian Francisca de Oliveira	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Lisia Elaine da Silva Costa	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Luciano Manoel da Silva	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Margareth Vieira da Silva Lemos	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Maria Aparecida Siqueira Louzada	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Maria de Fátima Arantes de Oliveira	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Maria Madalena Augusta de A de Almeida	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Patrícia Mara Pimentel	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Renato da Silva Nery	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Roberto Nogueira de Oliveira	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Ronaldo Barbosa da Silva	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Ronaldo da Silva	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Rosangela Amancio da Silva Marques	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Sandra Carla de Freitas Silva	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Soleana de Melo Nunes Botelho	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Solismar dos Anjos Silva Gravitol Inácio	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Tamara Fernanda de Oliveira	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Tarsila Sanchez de Andrade	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Valdira da Conceição Moraes	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Valéria Queiroz da Cunha	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Vanda Martins da Silva	Guarda Sanitário	01/07/1998 à 31/12/1998	R\$ 180,00 ao mês

Temporário ... Vilna Maria Lima dos S. Marcelino ..... Guarda Sanitário ..... 01/07/1998 à 31/12/1998 ... R\$ 180,00 ao mês

## PUBLICAÇÃO POR EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO - 1998

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Temporário	Alessandra Raimundo do Nascimento	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Ana Lúcia dos Santos	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Andréia Sargent Silva	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Bruna Medeiros Cersózimo	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Carlos Tupinambá Botta	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Caroline Pereira	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Cristiana Passarotto Barbosa de Almeida	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Doriedson Pereira da Cruz	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Ed Franklin Ribeiro de Souza	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Eliana Felipe da Silva	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Elisete Silva Pereira	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Fabíola de Araújo Silva	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Fátima Maria da Silva	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Haidee Candioto Rodrigues	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Jeneci de Andrade	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Jordan Rodrigues	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Josiane Cristina Gonzaga	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Leandro Mainzei Miranda	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Leila Cristina Lourenço	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Lilian Francisca de Oliveira	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Lisia Elaine da Silva Costa	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Luciano Manoel da Silva	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Margareth Vieira da Silva Lemos	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Maria Aparecida Siqueira Louzada	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Maria de Fátima Arantes de Oliveira	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Maria Madalena Augusta de A de Almeida	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Patrícia Mara Pimentel	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Renato da Silva Nery	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Roberto Nogueira de Oliveira	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Ronaldo Barbosa da Silva	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Ronaldo da Silva	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Rosangela Amancio da Silva Marques	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Sandra Carla de Freitas Silva	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Soleana de Melo Nunes Botelho	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Solismar dos Anjos Silva Gravitol Inácio	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Tamara Fernanda de Oliveira	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Tarsila Sanchez de Andrade	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Valdira da Conceição Moraes	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Valéria Queiroz da Cunha	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Vanda Martins da Silva	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Vilna Maria Lima dos S. Marcelino	Guarda Sanitário	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 180,00 ao mês

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - 1999**

<b>Tipo de Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Salário</b>
Temporário .. Adriano José Lacerda Coutinho .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Rosilene Correia .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Rosimar Silva Germano .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Rozinete Miguel da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Sandro Ferreira Moreira .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Sevidani José da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Silvana Maria F. de Araújo .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Silvio Santos Júnior .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Sônia Márcia da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Vanderlélia de Cássia da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Wagner Marcelo Soares dos Santos .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Wellington Bruno de Jesus Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Janaina Aparecida de Oliveira .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Joselito de Oliveira .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Jussara Resende de Oliveira Carneiro .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Jussara Rita de Almeida .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Leandro Gasparoni Reis .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Leandro Vieira .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Luciana Pinto Chagas .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Marcelo de Faria Barbosa .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Marcus Thadeu de Oliveira P. Lima .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Maria Angélica B. Guimarães .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Maria Aparecida da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Maria Izabel Alves Correa .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Noeli José Moreira da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Orlando Cezar Barros .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Paulo Ricardo Barbosa Cruz .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Rafael Rodrigues de Souza .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Reginaldo Lemos .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Roberta Cristina da Silva Conceição .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Ronaldo Almeida Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Alda Maria Souza Lopes .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Alessandro Pereira da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Alexandre da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Ana Maria Pereira Francisco .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Andeson Neves Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Camila Correa Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Carlos Magno Ramos Balbino .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Cássia Aparecida G. F. da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Célio Viana .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Cristiana Tozato Barbosa .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Damião Honorato da Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Daniel Evangelista Júnior .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	

Temporário .. Dionísio Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês
Temporário .. Elso Assis Aguiar Junio .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês
Temporário .. Elton da Silva Santos .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês
Temporário .. Lilian Bethania Garcês .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês
Temporário .. Glaura Ferreira Silva .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês
Temporário .. Hamilton Cunha Gonçalves .....	Guarda Sanitário .....	24/11/1999 à 06/04/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO - 1999**

<b>Tipo de Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Salário</b>
Temporário .. Adriano José Lacerda Coutinho .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Rosilene Correia .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Rosimar Silva Germano .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Rozinete Miguel da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Sevidani José da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Silvana Maria F. de Araújo .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Silvio Santos Júnior .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Sônia Márcia da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Vanderlélia de Cássia da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Janaina Aparecida de Oliveira .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Joselito de Oliveira .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Jussara Resende de Oliveira Carneiro .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Jussara Rita de Almeida .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Leandro Gasparoni Reis .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Leandro Vieira .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Luciana Pinto Chagas .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Marcelo de Faria Barbosa .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Marcus Thadeu de Oliveira P. Lima .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Maria Angélica B. Guimarães .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Maria Aparecida da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Maria Izabel Alves Correa .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Noeli José Moreira da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Orlando Cezar Barros .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Paulo Ricardo Barbosa Cruz .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Rafael Rodrigues de Souza .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Reginaldo Lemos .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Roberta Cristina da Silva Conceição .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Ronaldo Almeida Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Alda Maria Souza Lopes .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Alessandro Pereira da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Alexandre da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Ana Maria Pereira Francisco .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Andeson Neves Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Camila Correa Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Carlos Magno Ramos Balbino .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Cássia Aparecida G. F. da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Célio Viana .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Cristiana Tozato Barbosa .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Damião Honorato da Silva .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	
Temporário .. Daniel Evangelista Júnior .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 ..	R\$ 180,00 ao mês	

Temporário .. Dionísio Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 . R\$ 180,00 ao mês
Temporário .. Elso Assis Aguiar Junio .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 . R\$ 180,00 ao mês
Temporário .. Elton da Silva Santos .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 . R\$ 180,00 ao mês
Temporário .. Lilian Bethania Garcês .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 . R\$ 180,00 ao mês
Temporário .. Hamilton Cunha Gonçalves .....	Guarda Sanitário .....	07/04/2000 à 31/12/2000 . R\$ 180,00 ao mês

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - 2002 E 2003**

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Temporário .. Aldenir Pereira de Oliveira .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Ana Lúcia dos Figueira Horta e Silva .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Anderson Azevedo Franco .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 23/05/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Araceli Vieira Martins .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Artur da Cunha Meireles .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Cecílio Isaías de Souza .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Carlos Antônio de Souza .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Ciro de Souza Melo .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Dário José Sargent Domingos .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Denilson de Oliveira Valle .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Cleiton Henrique dos Reis .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Denise de Oliveira Barbosa .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Deuzito de Lima Maciel .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Douglas Cata Preta Couto Rodrigues .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Edivania Alfenas da Silva .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Edmilson Barboza .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Ernestina Jaconi .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Eros de Pádua Carvalho Filho .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Diogo Paiva de Sousa .....	Guarda Sanitário .....	02/01/2003 à 30/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Eunizete Gomes Fernandes de Barros .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Fabiana Sooares Ramos Silva .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Fernanda Maria Vieira da Silva .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Geraldo Silva de Oliveira Júnior .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Gilmar José da Silva .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Gustavo Pereira Domingos .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Irene Fernandes Cunha .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Isaias Alves da Silva .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Jaqueline Barbosa Batista .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 30/09/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Jorge Ney do Nascimento .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. José Lino dos Reis .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Josiane Cristina de Moraes .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 23/05/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Júlio de Laia Constantino .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Laraine Costa .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Leila Cristina Alves e Souza .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Leonardo Cata Preta da Silva .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Luciana Moura .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Luís Sérgio Lisboa Henriques .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Luz Carlos Carramanhos Matos .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês		
Temporário .. Luiz Eduardo Jeremias Francisco .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 23/05/2003 . R\$ 200,00 ao mês		

Temporário .. Marcela Aparecida de Freitas .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Marcelo Emerick Santiago .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Marcus Vinícius de Mello Alves Pereira .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Maria Aparecida Alves e Barros .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Maria das Graças Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Nadia Cristina Cambraia Ribeiro Silva .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Nelson Donato de Freitas .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Nilza do Nascimento Paulo .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Patrícia Letícia Maia de Abreu .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Rafael Chevi Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Rafael de Almeida Torres .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Rafael Fernandes de Oliveira .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Reinaldo Paulino de Oliveira .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Ricardo Jorge .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Ricardo Moreira de Paula .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/12/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Richard Geraldo Oliveira Rios .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Rodrigo Nascimento Lomba .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Rosane de Souza Amorim .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Rosane Maria da Silva .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Rudnei Dias Henrique Pereira .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Sérgio do Nascimento de Paula .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Solange Aparecida de Brito Reis .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Waldeci soares Jardim Júnior .....	Guarda Sanitário .....	25/11/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Wellington dos Santos Otávio .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 08/06/2003 . R\$ 200,00 ao mês
Temporário .. Juliana da Silva Avelar .....	Guarda Sanitário .....	11/12/2002 à 31/07/2003 . R\$ 200,00 ao mês

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE PRAZO DETERMINADO - 2002 E 2003**

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Temporário .. Ana Lúcia dos Figueira Horta e Silva .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Anderson Azevedo Franco .....	Guarda Sanitário .....	24/05/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Dário José Sargent Domingos .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Eros de Pádua Carvalho Filho .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Diogo Paiva de Sousa .....	Guarda Sanitário .....	01/07/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Gustavo Pereira Domingos .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Josiane Cristina de Moraes .....	Guarda Sanitário .....	24/05/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Luciana Moura .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Luís Sérgio Lisboa Henriques .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Luiz Eduardo Jeremias Francisco .....	Guarda Sanitário .....	24/05/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Maria Aparecida Alves e Barros .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Maria das Graças Ferreira .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Nelson Donato de Freitas .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Rafael Fernandes de Oliveira .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Ricardo Moreira de Paula .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Richard Geraldo Oliveira Rios .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Sérgio do Nascimento de Paula .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		
Temporário .. Wellington dos Santos Otávio .....	Guarda Sanitário .....	09/06/2003 à 31/12/2003 . R\$ 240,00		

## Secretaria Municipal de Obras

### PORTRARIA-P- Nº 001/2004-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 016145/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, a contar de 09 de Fevereiro de 2004, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização dos serviços de **DIVISÓRIAS EM GRANITO PARA O MINI-ESTÁDIO DA ILHA SÃO JOÃO**, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo nº 016145/2003, Ordem de Serviço nº 001/2004 e Contrato 003/2004.

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2004.

**JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

### PORTRARIA-P- Nº 002/2004-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 016146/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, a contar de 26 de Janeiro de 2004, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização dos serviços de **SERRALHERIA PARA O MINI-ESTÁDIO DA ILHA SÃO JOÃO**, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo nº 016146/2003, Ordem de Serviço nº 002/2004 e Contrato 011/2004.

Volta Redonda, 26 de Janeiro de 2004.

**JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

### PORTRARIA-P- Nº 003/2004-SMO.

Nomeia Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

#### R E S O L V E:

**NOMEAR**, os servidores, engenheiros, **ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, SANDRA CRISTINA DE PAIVA PINTO e WILSON FERREIRA ABREU**, para a elaboração de relatório conclusivo, sobre os serviços executados e os não executados, referentes à obra de "**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM**", motivo do Processo 004239/2003 e do Contrato 235/2003 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ALMEIDA & FILHO LTDA**, objetivando a rescisão amigável do referido contrato.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2004.

**JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

### PORTRARIA-P- Nº 004/2004-SMO.

Designa funcionário para fiscalização da obra

objeto do Processo nº 010015/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, no período de 26/02/2004 a 26/03/2004, o Engenheiro **ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA** - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização da obra de **CANALIZAÇÃO DO CORREGO UNIÃO NO TRECHO ENTRE AS RUAS ISRAEL VIEIRA E AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA, NO BAIRRO RETIRO**, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 010015/2003 e Contrato 271/2003, em substituição ao Engenheiro **WILSON FERREIRA ABREU** (designado através da Portaria-P-nº 043/2003-SMO), que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Volta Redonda, 26 de Fevereiro de 2004.

**JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

## Procuradoria Geral do Município

### C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta da Srª **VANIA COSTA MOREIRA STREVA**, objetivando a realização do Contrato de Locação de Imóvel, situado na Av. do Canal nº 14, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., pelo prazo de 12 (doze) meses, destinada a instalação da Delegacia da Polícia Federal, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 02.923/2004.

Volta Redonda, 01 de abril de 2004

**HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 050/A/2004

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. **MICHAEL MEISLER**, representado pela UNILAR DE VOLTA REDONDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Waldir Sobreira Pires nº 618 e nº 618/101, Bairro Retiro, em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 4.11.08.122.0029.2.043 - 33903900.00 (N.E. nº 00.991-4, de 04/03/2004)

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.023/2004

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 072/2004

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de limpeza urbana consistente em coleta e varrição de resíduos sólidos, operação de aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, tratamento de resíduos sólidos originários de estabelecimentos de saúde, manutenção de áreas verdes de parques, jardins, canteiros e arborizações, na área urbana; serviços complementares de conservação e limpeza de praças, de galerias, córregos, rios e vias, tudo na área urbana do Município.

**DOTAÇÃO:** 4.10.18.542.0126.2.040 - 33903900.00 - SMSP (N.E. nº 00.069-4, de 22/01/2004)

**VALOR:** R\$ 41.009.963,04 (quarenta e um milhões, nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 12.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.122/2000

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 077/2004

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LU-MINOSOS CEUTH LTDA ME.**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de programação visual no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 4.05.04.122.0156.2.132 - 33903900.00 - SMO (N.E. nº 01.114-4, de 09/03/2004)

**VALOR:** R\$ 29.408,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 18.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.749/2004

Atenciosamente,

Comissão de Organização de Eleição  
CMAS/VR

Volta Redonda, 07 de Abril de 2004

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 078/2004****TERMO ADITIVO****PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.****OBJETO:** Alterá do contrato de prestação de serviços de impressão do Jornal Volta Redonda em Destaque, firmado em 10.04.2004 (**CONTRATO N° 113/2003**)**DOTAÇÃO:** 4.01.04.131.0156.2.005 - 33903900.00 - SMG (N.E. n° 01.005-4, de 04.03.2004)**VALOR:** R\$ 8.064,00 (oito mil, sessenta e quatro reais)**PRAZO:****DATA DE ASSINATURA:** 18.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.608/2003**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 079/2004****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.****OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de obra de recapeamento asfáltico e drenagem pluvial na Rua Leopoldina (Bairro São Cristóvão); Ruas Crispim de Assis Pereira, Humaitá, Sampaio e General Andrade Neves (Bairro São Geraldo); Rua Santo Mucianini (Bairro Jardim Normândia); Ruas Manaus, Belém, Alfredo Moreira e parte da Av. Recife (Bairro Santo Agostinho); Ruas Cambuquira, Campos, São Lourenço, Caxambú e Campinas (Bairro Santa Rita do Zarur); Rua Joana D'Arc (Bairro Niterói), em Volta Redonda - RJ., firmado em 26.08.2003 (**CONTRATO N° 235/2003**)**DOTAÇÃO:****VALOR :****PRAZO:****DATA DE ASSINATURA:** 18.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.239/2003**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 080/2004****TERMO ADITIVO N° 06****PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RECOMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 27/05/2003 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 157/2003**)**DOTAÇÃO:** 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. n° 00.635-4, de 16.02.2004)**VALOR:** R\$ 9.528,00 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 18.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.245/2003**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 081/2004****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.****OBJETO:** Execução do serviço de pintura dos acessos sob as arquibancadas (estrutura metálica) nas rampas da Academia da Terceira Idade e da Fisioterapia no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.**DOTAÇÃO:** 4.05.04.122.0156.2.132 - 33903900.00 - SMO (N.E. n° 01.262-4, de 19.03.2004)**VALOR:** R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 19.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.391/2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 082/2004****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CENTRO DE EQUITERAPIA MASECALI LTDA.****OBJETO:** Prestação dos serviços de equoterapia - utilização de cavalos como recurso terapêutico prestado por uma equipe para atendimento de 118 atendimento por mês para até 59 vagas.**DOTAÇÃO:** 4.06.12.361.0156.2.109 - 33903900.00 - SME (N.E. n° 01.256-4, de 19.03.2004)**VALOR:** R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seis-centos reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DE ASSINATURA:** 19.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.636/2003**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 083/2004****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA a Srª VÂNIA COSTA MOREIRA STREVA****OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de obra locação do imóvel situado na Av. do Canal nº 14, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., firmado em 27.06.2001 (**CONTRATO N° 075/2001**)**DOTAÇÃO:****VALOR :****PRAZO:****DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.272/2001-FMAS/SMAC**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 084/2004****CONTRATO DE OBRA****PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.****OBJETO:** Execução da obra de construção de tubulões para fixação de postes de iluminação do Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda - RJ.**DOTAÇÃO:** 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. n° 01.316-4, de 24.03.2004)**VALOR:** R\$ 18.373,80 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.816/2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 085/2004****TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO****PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. SÉRGIO REIS VALENTE****OBJETO:** Re-ratificação do Termo de Investidura Administrativa de uma área de terras situada no Bairro Vila Santa Cecília, com uma superfície de 15,60m² (quinze vírgula sessenta metros quadrados), firmado em 30.07.86 (**CONTRATO N° 047/86**)**DOTAÇÃO:****VALOR :****PRAZO:****DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.566/85**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 086/2004****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO****PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EDMÉLIA PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.****OBJETO:** Autorização de uso do Pavilhão de exposições da Ilha São João para realização de um Feirão de Automóveis.**DOTAÇÃO:****VALOR :****PRAZO:** 31/03 a 06/04/2004**DATA DE ASSINATURA:** 01.04.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03.596/2004**PARECER N.º 01 / 2004**

Renova autorização de funcionamento do Pré-Escolar e autoriza o funcionamento da Creche.

**HISTÓRICO****Maria das Graças de Oliveira Rodrigues**, Representante Legal da pessoa jurídica denominada M. das Graças de O Rodrigues ME, mantenedora do **CENSGRA CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, localizado na Rua João Alvarenga, nº 158, bairro Ponte Alta, neste município, solicita a este Conselho a renovação para o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar e autorização para oferecer também Creche, a partir de 02 (dois) anos, de acordo com as Deliberações nº 11/2001, 08/2002 e 15/2003 CME/VR.

O Centro Educacional Nossa Senhora das Graças foi autorizado a funcionar com a Educação Pré-Escolar e Ensino de 1º grau de CA à 4ª série, pela Portaria nº 053/88 do CME/VR.

Sua autorização foi renovada através da Portaria nº 014/91, de 18/07/91, deste Conselho, e, foi reconhecida pelo Parecer nº 441/93, do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, em 31/11/93.

O processo em pauta deu entrada em 04 de outubro de 2002, sendo encaminhado em 11/10/2002 para Assessoria Técnica que, após análise, solicitou o cumprimento das seguintes exigências:

- anexar documento que comprove o autofinanciamento;
- apresentação do sistema de escrituração;
- reformulação dos anexos I e IV;
- cópia da planta baixa do prédio;
- prova de idoneidade da titular.

Em 05/05/2003, foram feitas novas exigências tendo em vista o pedido de autorização da Creche:

- solicitação do comprovante de residência do representante legal, da diretora, da orientadora educacional e do secretário;
- reformulação dos anexos I, IV e V;
- anexar a relação do mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico;
- reformulação da justificativa da Proposta Pedagógica.

Cumpridas as exigências o processo, foi encaminhado, em 12 de maio de 2003, à Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e posteriormente, à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação para nomeação de comissão.

Inicialmente, foram nomeadas as seguintes supervisoras: Amélia de Carvalho Pezzana, matrícula nº 105.546, Maria de Lourdes de Sá Amorim Pires, matrícula nº 108.839 e Alba Rodrigues Rangel, matrícula nº 046.698 (Presidente).

A Comissão Verificadora compareceu à escola para verificar " in loco " as condições físicas, administrativas e pedagógicas e, em relatório datado de 23/06/2003, fez as seguintes exigências:

- apresentação dos contratos do pediatra e do técnico em enfermagem;
- modificações no Regimento Escolar.

O processo permaneceu na Coordenadoria de Supervisão Escolar até 16 de julho de 2003, aguardando a aprovação de legislação pertinente; o que ocorreu em 09/10/2003, com a publicação da Deliberação nº 15/2003 do CME/VR.

Em 17/10/2003, foi nomeada a supervisora Selma Lopes Viviani, matrícula nº 133.981, para substituir a supervisora Amélia de Carvalho Pezzana para continuidade do processo.

Solucionadas as pendências, as supervisoras responsáveis pela inspeção apresentaram o relatório conclusivo, atestando as condições e registrando que " a escola está apta para funcionamento na modalidade de ensino proposta: Educação Infantil ".

O prédio, construído especificamente para escola, apresenta bom gosto, conforto e segurança para seus alunos. Possui uma secretaria, uma sala de professores, sala de mecanografia, laboratório de informática, biblioteca, laboratório de Ciências, nove salas de aula, quatro banheiros para Educação Infantil, um pátio com parquinho, casa de bonecas e mobiliário adequado à faixa etária para as salas de aula.

## Conselho Municipal de Educação

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Processo nº 580/2002 de 11/10/2002  
Interessado: **CENSGRA CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

O corpo docente e corpo técnico-administrativo-pedagógico são devidamente habilitados e a sua equipe docente é formada por professoras com formação de nível médio.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, que integram o processo, estão elaborados segundo o que preceitua a lei em vigor e contém os pressupostos básicos que orientam a ação pedagógica do CENSGRA, apresentando-o como uma escola que contribui para o crescimento pleno e integral do aluno.

#### Voto do Relator

Em face do exposto e dos elementos de instrução dos autos, como o cumprimento das exigências legais e conforme laudo conclusivo da Comissão Verificadora, somos de parecer que seja concedida a renovação de autorização de funcionamento da Pré Escola e concedida a autorização de funcionamento da Creche pelo período de 4 (quatro) anos a partir da presente data, conforme as Deliberações nº 11/2001 do CME/VR e 15/2003 do CME/VR.

#### Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

- (aa) Vera Lúcia Souza Lima Pereira ..... Presidente  
Waldisa Guimarães Marques ..... Relatora  
Ana Maria Castilho  
Cláudio Álvares Menchise

#### Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

#### ÁUREA LINO PASSOS MACHADO

Presidente

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Processo n.º 611/2003 de 08/07/2003

Interessado: PROVEP ESCOLA PROJETO VIDA DE EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS.

#### PARECER N.º 02 / 2004

Concede renovação da autorização para funcionar com Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar e autorização para funcionar com creche.

#### Histórico

Márcia Teixeira Rodrigues Ribeiro e Sílvia Fabricia Pereira Gonçalves, Representantes Legais do Centro Educacional de Volta Redonda PROVEP Ltda, mantenedor do PROVEP ESCOLA PROJETO VIDA DE EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS, antiga Escolinha de Artes Sonho Infantil, mantida por JVC Empreendimentos de Ensino Ltda, localizado na Rua Gram Bell, n.º 89, bairro Vila Mury, neste município, reconhecido pelo Parecer n.º 87/97, do Conselho Estadual de Educação, para ministrar Educação Pré-Escolar e Ensino de 1º Grau, da 1ª à 4ª série, com Classe de Alfabetização, requer renovação de autorização de funcionamento, nos termos da Deliberação n.º 11/2001 - CME/VR. e autorização para funcionar com Creche, nos termos da Deliberação n.º 08/2002 - CME/VR.

Após análise e atendimento de instruções da assessoria técnica, o processo prosseguiu para a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Conselho, de onde foi encaminhado à Coordenadoria de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de verificar "in loco" as condições para o funcionamento.

A Comissão Verificadora foi nomeada em 17/09/2003 e composta pelas Supervisoras Escolares Maria Manes Reis, matrícula n.º 030.759, Maria do Carmo Carbogim Maciel, matrícula nº 115.975 e Cleuza Sobreira Furtado Silva, matrícula n.º 048.518 (Presidente), e, ao fazer a primeira visita, constatou, após percorrer as dependências do estabelecimento, que a mesma atende as exigências da legislação vigente do Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda, para com Educação Infantil.

A Comissão concluiu que precisavam ser substituídos no processo os itens abaixo:

- \* declaração de capacidade física, alterando o número de atendimento dos alunos da pré-escola e o berçário com a metragem do mesmo;
- \* anexar laudo do SAAE para a piscina;
- \* colocação de tela milimétrica nas janelas do berçário. A Comissão ficou de retornar no prazo de 15 (quinze) dias para recebimento da documentação e verificação da adequação solicitada.

Em 04/11/2003, a Comissão Verificadora retornou ao estabelecimento e constatou que as exigências haviam sido cumpridas.

Analisando as peças do processo e após fazermos uma visita ao estabelecimento, constatamos que o imóvel e as dependências do PROVEP Escola Projeto Vida de Educação por Princípios apresentam as características exigidas pela legislação vigente.

A instituição está bem localizada, o imóvel é alugado e adaptado adequadamente para atender sua clientela. Suas instalações são amplas, espaçosas e bem equipadas.

O corpo docente e o corpo técnico-administrativo-pedagógico são devidamente habilitados.

A instituição apresentou Proposta Pedagógica e Regimento Escolar elaborados conforme recomenda a legislação vigente

Em seu Relatório Conclusivo, datado de 05/11/2003, a Comissão Verificadora opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento para Educação Infantil na modalidade Pré-Escolar e autorização para funcionamento da modalidade Creche.

#### Voto do Relator

Após análise do Processo n.º 611/2003, de 08/07/2003 e visita realizada por este relator em 26/11/2003, juntamente com a Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Conselheira Vera Lúcia Souza Lima Pereira, somos de parecer favorável à renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil na modalidade Pré-Escolar, nos termos da Deliberação CME nº 11/2001 e autorização para funcionamento na modalidade Creche, nos termos da Deliberação CME nº 08/2002 do PROVEP ESCOLA PROJETO VIDA EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS.

Este é o nosso parecer.

#### Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

- (aa) Vera Lúcia Souza Lima Pereira ..... Presidente  
Cláudio Álvares Menchise ..... Relator  
Ana Maria Castilho  
Waldisa Guimarães Marques

#### Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

#### ÁUREA LINO PASSOS MACHADO

Presidente

#### A U T A R Q U I A S

## IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

#### PORTARIA - P - Nº 034/2004 - IPPU/VR

Exonera servidor do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas

atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. EXONERAR**, a contar de 1º/03/2004, o Sr. **EDÍLSON DO CARMO SILVA** do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Documentação da Diretoria de Informações deste Instituto, Símbolo IDAS 10D, para o qual fora nomeado através do Decreto nº 7973, datado de 22/01/98.

**2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTARIA - P - Nº 035/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 08.110/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 29/03/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Pavimentação, Revestimento de pisos e paredes área externa do Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 08.110/2003.

- Engº Eugênio Miranda Coelho ..... IPPU/VR**  
**Engº Carlos Fernando Vasques ..... IPPU/VR**  
**Arqtº Elizabeth Mendes Tavares ..... IPPU/VR**

**2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 30 de março de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTARIA - P - Nº 036/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 12.098/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 30/03/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Drenagem do entorno do Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 12.098/2003 .

- Engº Eugênio Miranda Coelho ..... IPPU/VR**  
**Engº Carlos Fernando Vasques ..... IPPU/VR**  
**Arqtº Elizabeth Mendes Tavares ..... IPPU/VR**

**2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 30 de março de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTARIA - P - Nº 037/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 06.701/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas

mento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 30/03/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Iluminação Geral do Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 06.701/2003.

**Engº Sebastião Corrêa da Fonseca .....** IPPU/VR

**Engº Carlos Fernando Vasques .....** IPPU/VR

**Arqtª Elizabeth Mendes Tavares .....** IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

## FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

#### EDITAL CLASSIFICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da FEVRE faz saber aos interessados na licitação realizada em 24/03/2004, na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2004, com o objetivo de aquisição de 10 computadores, conforme ítem 01, 100 computadores, conforme ítem 02 e 6 impressoras, conforme ítem 03 constante do anexo I do Edital nº. 001/2004, que após a apreciação das propostas as firmas vencedoras foram as seguintes:

**Ítem 01 - 10 computadores - Firma Lerch Informática Ltda, com o menor preço R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil, setecentos reais ).**

**Ítem 02 - 100 computadores - Firma Positivo Informática Ltda, com o menor preço R\$ 229.700,00 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos reais).**

**Ítem 03 - 06 impressoras - Firma Rede Fast Informática, com o menor preço R\$ 1.585,08 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos ).**

Volta Redonda, 05 de Abril de 2004.

A Comissão

**JAYR AFFONSO DE OLIVEIRA**

Presidente.

**JOMAR JOSÉ JUFFO**

**LUIZA HELENA DA SILVA**

**ATO N.º 2860/2004- PR**

**EMENTA:** Admite professores por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E

Admitir por prazo determinado os professores abaixo relacionados , a contar das data mencionadas, até 31/12/04.

- MARIA GORETH MELLO FRANCO DE CARVALHO .... 22/03/04

- NORBER GRAZIEL SERRA ..... 22/03/04

- JOÃO ADALBERTO DA SILVA DINIZ ..... 23/03/04

- REGINALDO COELHO ..... 01/04/04

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

**JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT**

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.345

## RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO

MÉDIO - 2003

### COLÉGIO PROF<sup>a</sup>. THEMIS DE ALMEIDA VIEIR

TURMA - 331

- 01 ..... Alberto Richeli Lima Siqueira
- 02 ..... Aline da Costa Imamura
- 03 ..... Bruno Flores Vilela
- 04 ..... Delcy Marcelino da Rocha
- 05 ..... Diego Alves de Moraes
- 06 ..... Dioenes José da Silva
- 07 ..... Eliab da Silva Teixeira
- 08 ..... Elizabete Maria de Carvalho
- 09 ..... Estêvão da Silva Alves
- 10 ..... Ezequiel Henrique Cruz
- 11 ..... Fernanda Moreira de Carvalho
- 12 ..... Flávio Daniel de Oliveira
- 13 ..... Geovane Mion dos Santos
- 14 ..... Greicy Carla Silvano dos Santos
- 15 ..... Guilherme Mateus Pereira
- 16 ..... Iude José Giles
- 17 ..... Julia Oliveira Atanazio
- 18 ..... Laodicéa Dutra dos Santos
- 19 ..... Lauriene Aparecida da Cunha
- 20 ..... Leandro de Sousa Carvalho
- 21 ..... Lisandra Vieira da Silva
- 22 ..... Magno Gonçalves Vieira
- 23 ..... Marcilene Aparecida Franco
- 24 ..... Renata da Silva Pereira
- 25 ..... Renata Maria de Sales
- 26 ..... Ronaldo de Oliveira Alves
- 27 ..... Ronivaldo Esteves Francisco
- 28 ..... Schneider Ferreira Reis de Souza
- 29 ..... Sheila Sena Giles
- 30 ..... Sílvia de Paula Silveira
- 31 ..... Tânica Aparecida Ferreira de Alcântara
- 32 ..... Thiago Figueiredo Soares
- 33 ..... Tiago Machado da Silva
- 34 ..... Valério Márcio dos Santos
- 35 ..... William Leonel Ferreira

## RELACÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO CURSO ENSINO MÉDIO DO ANO DE 2003

### COLÉGIO GETÚLIO VARGAS

TURMA: 3301

1. ..... Aldo da Silva Valente de Paula
2. ..... Ana Carolina Duffrayer Rodrigues
3. ..... Arthur Stoco de Azevedo Silva
4. ..... Astor da Silva
5. ..... Bruno Gomes Fontes
6. ..... Claudinete Carvalho Gomes
7. ..... Daiane Valente Rocha
8. ..... Daniel Von Dannecker
9. ..... Dilson Oliveira de Souza
10. ..... Fabrício Heron dos Santos
11. ..... Geysa Aparecida de Menezes
12. ..... Gunnar Sotero Ferreira Gomes
13. ..... Igor Ferreira Carvalho
14. ..... Janaina Amara da Fonseca
15. ..... Juscelino Elisírio da Cunha Júnior
16. ..... Kelly Christine Camargo Espilari
17. ..... Leandro Fernandes
18. ..... Luciana Germano dos Santos
19. ..... Marcus Filipe Rocha
20. ..... Marlon Adriano Gomes
21. ..... Mayck Roges Silva
22. ..... Monique Gouveia Heitor
23. ..... Nathália Silva Azevedo
24. ..... Priscila Gonçalves da Silva
25. ..... Rafael da Silva Aguiar
26. ..... Rafaela da Silva Pollyceno
27. ..... Rafaela de Souza
28. ..... Ramiro Vidigal do Amaral
29. ..... Regiane Ferreira de Oliveira
30. ..... Rodrigo Videira Nascimento
31. ..... Sandra da Glória Dias
32. ..... Thaís Collistet Pereira de Oliveira

33. ..... Thiago Lucken Monteiro de Oliveira

### TURMA 3302

1. ..... Ana Carolina Batista Botelho
2. ..... Ana Carolina Viana da Silva
3. ..... Ariel Luciano dos Santos
4. ..... Cleisson Ferreira do Nascimento
5. ..... Cristiane Leonor Gonçalves
6. ..... Danielle Cristina Ferreira da Silva
7. ..... Diogo da Silva Viana
8. ..... Edna Priscila Ferreira Hipólito de Jesus
9. ..... Elaine Cristina Gomes
10. ..... Éric Charif e Silva Elmais
11. ..... Giselle da Silva Viana
12. ..... Gleidison Luiz Martins
13. ..... Ingrid Cristina Souza Santos
14. ..... Isabel Cristina de Souza Paula
15. ..... Italo Bruno de Oliveira Diniz
16. ..... Jaqueline Mabyla da Silva Rodrigues
17. ..... Jean Carlos Souza Estoduto
18. ..... José Alves Duque Fagundes
19. ..... José Carlos Gomes Fonseca
20. ..... Marcelo de Paulo França
21. ..... Michel Flávio Pereira
22. ..... Monalisa Carla Ponciano
23. ..... Moniqui Cristina de Souza
24. ..... Patrícia Mara Alves Guerra
25. ..... Priscila Nascimento de Oliveira
26. ..... Rafael da Silva Pereira de Souza
27. ..... Raphael Carlos Viana de Oliveira
28. ..... Renata da Silva Rodrigues
29. ..... Rodrigo do Couto Pereira
30. ..... Rúbia Ellen de Rezende Souza
31. ..... Sonia Regina da Silva de Almeida Costa
32. ..... Thaíse de Souza Gerhardt
33. ..... Vanessa Elaine de Melo Cunha
34. ..... Vitor Hugo Dutra Gomes
35. ..... Vanessa da Silva do Nascimento

### TURMA 3303

1. ..... Aline Bernardes Leocádio
2. ..... Bruno Correia Amaral
3. ..... Deivison Santos da Silva
4. ..... Denival Marcelo de Miranda
5. ..... Douglas de Almeida Pinto
6. ..... Douglas Leonardo Ponciano Almeida
7. ..... Eduardo Monteiro Advino
8. ..... Fabiane Monteiro Cunha
9. ..... Franciane Aparecida dos Santos
10. ..... Gabriel Vitor de Souza
11. ..... Gleidson de Souza Fialho
12. ..... Haroldo Barbosa cruz
13. ..... Israel de Oliveira Honório
14. ..... Juliana Fonseca de Almeida
15. ..... Juliana Pinto da Silva
16. ..... Leonardo Lanxéu Teodoro
17. ..... Luciano da Silva Souza
18. ..... Luciano Maia Taconi
19. ..... Marcela Goulart Barbosa Miranda
20. ..... Márcio Nery Seabra
21. ..... Maria Aparecida de Oliveira
22. ..... Maria Eunice Alves da Silva
23. ..... Natália Barros Pereira
24. ..... Natália da Silva Almeida
25. ..... Nathalia Fumian Egídio
26. ..... Pedro José Lopes Marçal
27. ..... Queren Costa Santos
28. ..... Rafael Cristian Ribeiro do Nascimto
29. ..... Rozilda de Freitas Alves
30. ..... Tiago Rodrigues Novaes
31. ..... Víctor Fioravanti Teixeira de Mello Lobianco
32. ..... Vivian Cristina Ponciano Arcanjo
33. ..... Vivian Rose Modesto Cândido
34. ..... Viviane Siqueira Lourenço

### TURMA 3304

1. ..... Ana Paula de Laia Roberto
2. ..... Ana Paula de Oliveira Costa
3. ..... Aricélia Restier da Costa

4. .... Arthur Alves Izaias  
 5. .... Bruno Cesar de Melo  
 6. .... Bruno da Silva Soares de Salles  
 7. .... Carla Beatriz de Oliveira Santos  
 8. .... Catiele Avelino Freitas  
 9. .... Cicero Cezario da Costa Neto  
 10. .... Daniel Júnior de Oliveira Heleno Negrão  
 11. .... Douglas de Mello da Silva  
 12. .... Freddie Silva Nascimento  
 13. .... Gracienne Morais de Souza  
 14. .... Guilherme dos Santos  
 15. .... Ivy Rodrigues  
 16. .... Jaqueline de Cássia da Silva Fideles  
 17. .... Jefferson Neves Gonçalves  
 18. .... Leandro Dantas Dorotéa  
 19. .... Liliane Aparecida Vieira Pereira  
 20. .... Livia Mara da Silva Augusto  
 21. .... Marcos de Abreu Júnior  
 22. .... Natália Emmanuel de Faria  
 23. .... Olidinei Ferreira Basílio  
 24. .... Patrícia Rodrigues de Oliveira  
 25. .... Paulo Duilio Emilio Cerqueira  
 26. .... Rodrigo Gerhardt da Silveira  
 27. .... Tatiana Máximo Viana  
 28. .... Thiago Akson Knupp de Souza  
 29. .... Thiago de Souza Gomes  
 30. .... Tiago Gonçalves Carneiro  
 31. .... Valdirene Fonseca Pinto  
 32. .... Wendel Melo da Silva

**TURMA 3305**

1. .... Arielle dos Santos Leite  
 2. .... Carla Rejane da Silva  
 3. .... Carlos Augusto de Mello Alves Pereira  
 4. .... Cleiton da Silva Fernandes  
 5. .... Deise Santos Assis  
 6. .... Ederson Lopes Pereira  
 7. .... Elaine Aparecida Fagundes Franque  
 8. .... Elimara Lima de Alcantara  
 9. .... Everton Luiz da Cruz  
 10. .... Gilcélio dos Santos Silva  
 11. .... Gláucia Ferraz da Silva  
 12. .... Ilielson Pereira da Cunha  
 13. .... Isabela Lobato Cândido  
 14. .... Jeyce Lismara dos Santos Emiliano  
 15. .... Jorge Kogake Júnior  
 16. .... José Maria Cândido Siqueira  
 17. .... Joseane Aparecida Vieira Correia  
 18. .... Leandro Martins da Costa  
 19. .... Leiliane Lima Rosa da Costa  
 20. .... Leonardo de Paula Rosa  
 21. .... Lucas Almeida Moreira  
 22. .... Luciana Fernandes Couto de Mello  
 23. .... Monique de Souza Soares  
 24. .... Priscila Bastos de Oliveira  
 25. .... Rafael Gonzaga do Nascimento  
 26. .... Rafaela Pessoa da Silva  
 27. .... Rômulo de Oliveira  
 28. .... Roselaine Miranda da Silva  
 29. .... Samuel Armando de Oliveira Souza  
 30. .... Suellen Regina da Silva Souza  
 31. .... Wagner Marquioire

**ALUNOS CONCLUINTE DE ANOS ANTERIORES****ENSINO MÉDIO:**

1977 - Marcos William de Souza  
 1978 - Beatriz da Silva Assumpção  
 1979 - Isabel Cristina Araújo  
 1983 - Clébio Gomes Porto  
 1984 - Jorge Luiz Vieira de Oliveira  
 1999 - Sueli Magalhães

**CURSOS TÉCNICOS:**

1977 - Técnico de Edificações: Jorge Martins de Campos  
 1983 - Técnico de Contabilidade: Anísio Luiz do Carmo  
 1984 - Técnico de Contabilidade: Vânia Lúcia da Silva  
 1985 - Técnico de Edificações: Márcio Willian Costa  
 1987 - Técnico de Contabilidade: Cleusa Maria Silva Isprosório

1980 - Técnico de Edificações: José Glauber Mangueira

**2ª VIA DE DIPLOMA**

1973 - Curso Normal: Marilena de Oliveira Moreira  
 1989 - Curso Técnico de Processamento de Dados: Simone Josias Adão  
 1993 - Ensino Médio: Kellen Cristina Gomes  
 1995 - Ensino Médio: Hércules Diones Abdo dos Reis  
 1989 - Curso Técnico de Contabilidade: Rosemeire Guimaraes Ferraz

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO  
ENSINO MÉDIO - 2003**  
**COLÉGIO JOÃO XXII**  
**TURMA 331**

01 ..... Adriana Bento  
 02 ..... Adriel Junior Carvalho Pereira  
 03 ..... Ana Paula Lemos Oliveira  
 04 ..... Carlos Eduardo dos Santos  
 05 ..... Carolina Sanglard da Cunha  
 06 ..... Dênis Martins Landes  
 07 ..... Deyse Aparecida Landes  
 08 ..... Edelaine Aparecida de Aquino Lopes  
 09 ..... Edvelto do Carmo Oliveira  
 10 ..... Elaine Cristina de Oliveira  
 11 ..... Ellen Cristina da Silva  
 12 ..... Fabrício Silva Tavares  
 13 ..... Flavia Gumieri Guimarães  
 14 ..... Genilson da Silva Pires  
 15 ..... Gerson Machado de Souza  
 16 ..... Gisele Fontis Costinhas  
 17 ..... Glauciane Aparecida de Souza Rosa  
 18 ..... João Paulo Vieira Gomes  
 19 ..... Juliana de Souza Estevam  
 20 ..... Júnior Fernandes  
 21 ..... Leonardo Parnivio de Sousa  
 22 ..... Leonardo Silva de Oliveira  
 23 ..... Lívia Mara de Souza  
 24 ..... Máicom Nascimento do Carmo  
 25 ..... Paula da Silva Martins Soares  
 26 ..... Priscila de Assis Tostes  
 27 ..... Reginaldo Pereira da Silva  
 28 ..... Reinaldo Teles da Silva  
 29 ..... Shirlei Neves de Souza  
 30 ..... Tamara Talita de Oliveira Gonçalves  
 31 ..... Vanessa Guedes da Silva  
 32 ..... Vinícius Costa Gomes da Silva  
 33 ..... Wagner Moura dos Reis  
 34 ..... Weslen Luiz Valentim Batista  
 35 ..... Reginaldo Cândido de Siqueira

**TURMA 332**

01 ..... Alessandra Soares Corrêa  
 02 ..... Alexandre Soares Corrêa  
 03 ..... Alíne Mendes Muniz  
 04 ..... Ariana Isabela de Freitas  
 05 ..... Ariane Gonçalves Rodrigues  
 06 ..... Bruno Marcel de Souza Prado  
 07 ..... Carlos Antonio da Silva Fonseca  
 08 ..... Carlos Eduardo Mendonça de Andrade  
 09 ..... Carolina Graziela da Silva Miguel  
 10 ..... Cristiano Paulo Fagundes de Souza  
 11 ..... Dayana Brandão Reis  
 12 ..... Denis de Oliveira Ribeiro  
 13 ..... Diego de Paula Ferreira  
 14 ..... Diogo Ferreira de Souza  
 15 ..... Douglas Fidelis da Silva  
 16 ..... Edimar Martins Viana  
 17 ..... Eduardo Richelli Machado  
 18 ..... Elaine Aparecida dos Santos  
 19 ..... Fabricio Soares Batista da Silva  
 20 ..... Gilberto Duarte  
 21 ..... Gleicy Kelly Nogueira Costa  
 22 ..... Israel Mateus de Souza Assis  
 23 ..... Josiane Caetano Araújo  
 24 ..... Josiane Medeira Barros  
 25 ..... Jussara Malta Eloi  
 26 ..... Leonardo Rodrigues Lemos  
 27 ..... Luma Kelly do Carmo Coutinho

28 ..... Paolla Cristina Martins dos Reis  
 29 ..... Paulo Roberto Vidal  
 30 ..... Renan Luiz Soares  
 31 ..... Tânia Maria da Silva de Souza  
 32 ..... Vanessa Oliveira Silva  
 33 ..... Wagner Alexandre Moreira Cabral  
 35 ..... Wellington Chevi Gonçalves  
 36 ..... Elison Otoni Bispo

**COLÉGIO JOSÉ BOTELHO DE ATHAYDE**  
**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO**  
**ENSINO MÉDIO 2003**

**TURMA 330**

01 ..... Adriano Leonardo Silva  
 02 ..... Carla Caroline de Oliveira  
 03 ..... Cristina da Silva Rodrigues  
 04 ..... Daiana Julia de Oliveira Souza  
 05 ..... Daniele Brion Mithidieri de Souza  
 06 ..... David de Freitas Júnior  
 07 ..... Deivid Dornelas de Oliveira  
 08 ..... Deyviane Silva de Freitas  
 09 ..... Edinaldo de Oliveira Carvalho  
 10 ..... Eduardo Gomes Júnior  
 11 ..... Eiel da Silva Rodrigues  
 12 ..... Everton de Paula Reis  
 13 ..... Fagner Raimundo  
 14 ..... Fernanda dos Santos Silva  
 15 ..... Gabriela Ribeiro da Silva  
 16 ..... Geralda Sabarense da Silva Santos  
 17 ..... Gustavo da Silva Nascimento  
 18 ..... Jackson Carlos Machado da Cruz  
 19 ..... Juliana Cândida Neto  
 20 ..... Juliano Júnior Mendes Sousa  
 21 ..... Marcello Vinícius da Silva Soares  
 22 ..... Mariceia do Nascimento Santos  
 23 ..... Natália Duarte Cunha  
 24 ..... Patrícia da Silva Oliveira  
 25 ..... Rafael Rodrigues da Cunha  
 26 ..... Rodrigo Camacho da Silva  
 27 ..... Rodrigo de Carvalho  
 28 ..... Victor Barboza Gomes

**TURMA 331**

01 ..... Alberto Pereira dos Santos  
 02 ..... Angelina dos Santos Soares  
 03 ..... Cíntia Maria de Jesus Ribeiro da Silva  
 04 ..... Cleiton Martins Teodoro  
 05 ..... Daniel Carlos Alves  
 06 ..... Darcise Souza de Carvalho  
 07 ..... Dayane Peixoto de Freitas  
 08 ..... Deiverson Duarte de Alcântara  
 09 ..... Denis Pacheco de Paula  
 10 ..... Diego Brion Mithidieri de Souza  
 11 ..... Fabiola Silva Lugão  
 12 ..... Flávio Venâncio Júnior  
 13 ..... Gislaine das Graças Alves  
 14 ..... Janaina Vicente da Silveira  
 15 ..... Jaqueline Valéria da Silva  
 16 ..... Jaques Douglas da Silva  
 17 ..... Jéssica dos Santos Figueiredo  
 18 ..... Juliana Cristina da Silva  
 19 ..... Leonardo Machado Ramos  
 20 ..... Marcos Antônio Silva Júnior  
 21 ..... Michele Duarte Cunha  
 22 ..... Miciás da Silva Junior  
 23 ..... Patrícia de Carvalho Oliveira  
 24 ..... Paula de Fátima da Silveira  
 25 ..... Rafael Bernardino da Silva Júnior  
 26 ..... Rogério Scramin  
 27 ..... Shuster Huguenin de Moraes  
 28 ..... Vivian de Souza Pereira  
 29 ..... Viviane Queiroz Gabriel Crescencio  
 30 ..... Viviane de Souza Pereira  
 31 ..... Willian Coutinho Lopes

**INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 0128/04  
 Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa  
 Objeto: 8.254 vales - transporte  
 Valor : R\$ 9.632,50



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Legislativo**

**ATO Nº 5.367/03**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 4.690/01, 5.208/03 e 4.690/01, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.841/03, como segue:

- *Eliana Rocha Silva da Nóbrega - matrícula 300248, símbolo CV-SP-08;*
- *Monike Aparecida Rangel de Azereedo Galdino - matrícula 300426, símbolo CV-SP-11;*
- *Odete Rangel Costa - matrícula 300247, símbolo CV-SP-08.*

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2003.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 5.375/04**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos afixados, do Quadro de Pessoal desta Casa, as pessoas indicadas pelo Vereador João Batista Penteado, através do Processo Administrativo nº 1.883/03, como segue:

- *Ernani Cândido da Silva - símbolo CV-SP-20;*
- *Jacy Coimbra Menezes - símbolo CV-SP-17;*
- *Jayne Guedes Torres — símbolo CV-SP-17;*
- *João Batista Alves - símbolo CV-SP-04;*
- *Miracy da Trindade Lopes - símbolo CV-SP-04;*
- *Noé Roza Cezário - símbolo CV-SP-07;*
- *Renata Roque Braga de Freitas - símbolo CV-SP-04.*

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS**, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91, conforme Processo Administrativo nº 006/04.

Poder Legislativo, compareceram os servidores abaixo, nomeados para exercerem a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezentos e setenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário os consideraram empossados, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

Empossados:

**ERNANI CÂNDIDO DA SILVA**  
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-20

**JACY COIMBRA MENEZES**  
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-17

**JAYME GUEDES TORRES**  
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-17

**JOÃO BATISTA ALVES**  
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04

**MIRACY DA TRINDADE LOPEZ**  
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-04

**NOÉ ROZA CEZÁRIO**  
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-07

**RENATA ROQUE BRAGA DE FREITAS**  
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-04

**ATO Nº 5.386/04**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 - Nomear **JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS**, para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91, conforme Processo Administrativo nº 006/04.

2 - Atribuir, a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 41% (quarenta e um por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS**, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-03, do

Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezentos e setenta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário o consideraram empossado, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS**

Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio - empossado

**ATO N.º 5.435/04**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **CLOVIS GOMES DA SILVA**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicado pelo Vereador Fuede Name Cury, através do Processo Administrativo nº 282/04.

Volta Redonda, 1º de março de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Clovis Gomes da Silva, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário o consideraram empossado, com o compromisso de leal e honradamente para desempenhar as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**CLOVIS GOMES DA SILVA**

Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04 - empossado